



PORTARIA Nº. 111/2017

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Por necessidade dos serviços fica concedida ampliação da carga horária em mais 10 (dez) horas semanais, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 02 de maio de 2017, para a Servidora a seguir relacionada:

Mat. Funcional	Nome da Servidora
6467/1	ANA BARBARA CRESTANI

§ 1º - As horas ampliadas conforme “caput” são designadas para a Servidora atuar no desempenho de sua função junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2017.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04/05/2017

PUBLICADO EM ____/05/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/05/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.